



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO- PSD

MOÇÃO DE PESAR Nº 032/2026

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

O Vereador que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e registrada nos anais desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor ETEVALDO PINHEIRO DE FRANÇA ocorrido no município de Apodi.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, a um cidadão que está a merecer a saudade da comunidade apodiense. Transmita-se o teor desta à família enlutada.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 10 de fevereiro de 2026

LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO
LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO
VEREADOR – PSD

RECEBIDO

APODI-RN, 10 de fev. 2026

HORA: 14h 15min

ASSINATURA FUNCIONÁRIA

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br